



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Ata 2.464

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às dez horas e quinze minutos, reuniu-se ordinariamente na Câmara Municipal de Quatis, sob a presidência do vereador Paulo Vitor da Silva, e, constatado quórum regimental com a presença de oito vereadores (ausência vereador Aluísio Max Alves d'Elias) instalou-se a septuagésima sétima sessão ordinária da sétima legislatura - quarto período. Aprovação, após dispensa de leitura em razão dos vereadores possuírem cópias, das atas 2.459 (dois mil quatrocentos e cinquenta e nove), 2.461 (dois mil quatrocentos e sessenta e um), 2.462 (dois mil quatrocentos e sessenta e dois) e 2.463 (dois mil quatrocentos e sessenta e três) dos dias dez, dezessete, dezenove e vinte e quatro de novembro. O presidente informou que a ata do dia doze de novembro será lida na próxima sessão e solicitou ao primeiro secretário a leitura do expediente: ofício n° 538/2020-GP, do executivo municipal, encaminha veto parcial ao projeto de lei n° 012/2020 de autoria do vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria, bem como, a Lei n° 1.157 de vinte e quatro de novembro de dois mil e vinte (24/11/2020), com o § 4° do art. 2° e § 1° do art. 4° vetados; ofício n° 539/2020-GP, do executivo municipal, encaminha o projeto de lei referente a mensagem n° 058/2020, cuja ementa: "autoriza a abertura de créditos adicionais especial por previsão de excesso de arrecadação na fonte 46 (transferência de recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - repasses fundo a fundo) no valor de R\$ 151.410,15 (cento e cinquenta e um mil, quatrocentos e dez reais e quinze centavos) e dá outras providências"; ofício n° 540/2020-GP, do executivo municipal, encaminha o decreto n° 2.941 de vinte e seis de novembro de dois mil e vinte (26/11/2020), referente a regulamentação da Lei n° 1.084/2019 - diário oficial eletrônico do município de Quatis e dá outras providências"; ofício n° 541/2020-GP, do executivo municipal, encaminha a Lei Municipal n° 1.158 de vinte e seis de novembro de dois mil e vinte (26/11/2020), que "autoriza a abertura de créditos adicionais especial por anulação orçamentária no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) e dá outras providências"; ofício n° 542/2020-GP, do executivo municipal, encaminha a Lei Municipal n° 1.159 de vinte e seis de novembro (26/11/2020), que "autoriza a abertura de créditos adicionais suplementar por anulação



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

financeira no valor de R\$ 40.127,54 (quarenta mil, cento e vinte e sete reais e cinquenta e quatro centavos) e dá outras providências"; ofício n° 543/2020-GP, do executivo municipal, encaminha a Lei Municipal n° 1.160 de vinte e seis de novembro (26/11/2020), que "autoriza a abertura de créditos adicionais suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$ 638.000,00 (seiscentos e trinta e oito mil reais) e dá outras providências"; ofício n° 544/2020-GP, do executivo municipal, encaminha a Lei Municipal n° 1.161 de vinte e seis de novembro (26/11/2020), que "autoriza a abertura de créditos adicionais especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais) e dá outras providências"; ofício n° 545/2020-GP, do executivo municipal, encaminha a Lei Municipal n° 1.162 de vinte e seis de novembro (26/11/2020), que "altera os §§ 1° e 2°, do art. 1° da Lei Municipal 1.103/2019 que autorizou o pagamento de horas extras nos dias e percentuais fixados em lei"; ofício n° 547/2020-GP, do executivo municipal, encaminha a Lei Municipal n° 1.160 de vinte e seis de novembro (26/11/2020), que "dispõe sobre a contratação de pessoal pela administração pública direta e indireta do município de Quatis, por tempo determinado, para a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal e dá outras providências"; projeto de resolução n° 007/2020, autoria mesa executiva, "autoriza a baixa de bens patrimoniais do poder legislativo e dá outras providências". Requerimento n° 121/2020, autoria vereador José Jadenilso da Silva, requer "moção de congratulação" ao senhor Jonathan Luis Borges de Oliveira. Após leitura o requerimento n° 121/2020 foi aprovado por unanimidade. Requerimento n° 122/2020, autoria vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria, requer "moção de congratulação" aos senhores André Carlos da Costa Avelar e Edna Aparecida Felício Avelar; requerimento n° 123/2020, autoria vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria, requer ao poder executivo informações quanto ao motivo que levou a interrupção da reforma do coreto da Praça Major Carlos Campbell e também a reforma e cobertura da quadra poliesportiva localizada no Distrito de Ribeirão de São Joaquim, solicito ainda informações de quando serão retomadas as obras; requerimento n° 124/2020, autoria vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria, requer ao poder executivo informações quanto ao motivo que levou a interrupção da construção do reservatório de água, no Loteamento Bela Vista no Bairro Bondarovsky, solicito ainda



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

informações de quando serão retomadas as obras; e requerimento n° 125/2020, autoria vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria, requer ao poder executivo municipal informações. Após leitura todos os requerimentos foram discutidos pelo autor que explicou individualmente a importância de cada um, sendo um em homenagem a sua assessora e marido, dois solicitando informações sobre as obras paradas no distrito de Ribeirão de São Joaquim e do reservatório de água no bairro Bondarovsky, e outra solicitando esclarecimentos a pedido do morador Luiz Marcelo da Fonseca referente à fiscalização das horas extras e gratificações pagas aos servidores da secretaria de educação em momento de pandemia; e o requerimento n° 122/2020 foi discutido pelos vereadores Edimilson e Marcela que teceram elogios à assessora Edna e parabenizaram o vereador Maninho pelo reconhecimento e atuação durante o seu mandato. O presidente colocou em votação e os requerimentos n° 122, 123, 124 e 125/2020 foram aprovados por unanimidade. Terminada a leitura do expediente e não havendo vereador inscrito para a tribuna, o presidente passou a ordem do dia com a votação da seguinte pauta: votação para o cargo de segundo vice-presidente da mesa executiva para completar o período do mandato, conforme artigo vinte e oito do regimento interno. O presidente informou que considerando a vacância do cargo de segundo vice-presidente, tendo em vista a renúncia, nos termos do artigo 22 (vinte e dois), inciso terceiro do regimento interno, e considerando o artigo 28 (vinte e oito) deste regimento, em caso de vacância, será realizada eleição para o preenchimento do cargo e solicitou que os vereadores interessados se manifestassem. Como nenhum vereador se manifestou o presidente prosseguiu com a sessão. O presidente informou a existência de requerimento de urgência especial ao projeto de lei referente à mensagem n° 052/2020 e solicitou a leitura pelo secretário, após a leitura o presidente colocou em votação sendo o mesmo foi aprovado por unanimidade. Projeto de lei referente à mensagem n° 052/2020, autoria executivo municipal, em regime de urgência especial, "autoriza a abertura de créditos adicionais suplementar por anulação orçamentária no valor de R\$ 1.001.292,62 (um milhão, hum mil duzentos e noventa e dois reais e sessenta e dois centavos) e dá outras providências", com parecer n° 071/2020 exarado conjuntamente pelas comissões de Justiça, Constituição e Redação, e de Finanças e Orçamento com o voto favorável para deliberação em plenário. O presidente solicitou a



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

leitura do projeto e o primeiro secretário pediu dispensa já que todos tinham cópia o que foi aprovado pelo plenário. Em seguida o presidente colocou em votação e o projeto de lei referente à mensagem n° 052/2020 foi aprovado por unanimidade em regime de urgência especial. O presidente informou a existência de requerimento de urgência especial ao projeto de lei referente à mensagem n° 055/2020 e solicitou a leitura pelo secretário, após a leitura o presidente colocou em votação e o mesmo foi aprovado por unanimidade. Projeto de lei referente à mensagem n° 055/2020, autoria executivo municipal, em regime de urgência especial, "autoriza a abertura de créditos adicionais suplementar por anulação orçamentária no valor de R\$ 359.365,13 (trezentos e cinquenta e nove mil, trezentos e sessenta e cinco reais e treze centavos) e dá outras providências", com parecer n° 072/2020 exarado conjuntamente pelas comissões de Justiça, Constituição e Redação, e de Finanças e Orçamento com o voto favorável para deliberação em plenário. O presidente solicitou a leitura do projeto e o primeiro secretário pediu dispensa uma vez que todos tinham cópia, o que foi aprovado pelo plenário. Em seguida o presidente colocou em votação e o projeto de lei referente à mensagem n° 055/2020 foi aprovado por unanimidade em regime de urgência especial. Projeto de lei referente à mensagem n° 057/2020, autoria executivo municipal, em primeira discussão, "altera o inciso XI do artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Quatis", com parecer n° 073/2020 exarado conjuntamente pelas comissões de Justiça, Constituição e Redação, e de Finanças e Orçamento com o voto desfavorável para deliberação em plenário. Após leitura do parecer o presidente colocou em votação sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Após leitura do projeto o presidente colocou em votação e o projeto de lei referente à mensagem n° 057/2020 foi aprovado por unanimidade em primeira discussão. Encerrada a ordem do dia e não havendo vereador inscrito para a fase de explicações pessoais o presidente declarou a palavra livre, na qual as falas dos nobres edis seguem resumidamente: o vereador Edimilson de Oliveira Silva pediu ao presidente para falar no final. O vereador Emerson Oliveira de Almeida agradeceu. O vereador José Jadenilso da Silva agradeceu a presença desejando boas-vindas ao senhor Marcel, vereador de Barra Mansa. Agradeceu ao presidente. O vereador Flávio Florentino agradeceu ao presidente. A vereadora Marcela da Silva Fonseca Meyer desejou bom dia a todos que acompanhavam da galeria do



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

plenário especialmente ao Marcel Castro vereador de Barra Mansa que conseguiu a reeleição ao qual parabenizou e fez votos de um bom mandato. Informou que encaminhará alguns ofícios sobre algumas situações do município, são eles: a realização de ampla divulgação da pré-matricula nas escolas municipais através de carro de som e rádio comunitária; a instalação de wi-fi gratuito no poliesportivo do bairro Nossa Senhora do Rosário para atender ao projeto de capoeira; e a possibilidade de disponibilizar cesta natalina para os cadastrados no CADUNICO e CRAS. Agradeceu as presenças e desejou bom dia a todos. O vereador Tadeu José de Paula Silva deu bom dia a todos e agradeceu a presença do vereador Marcel citando parte da formação acadêmica e parabenizando-o pela reeleição no município de Barra Mansa, o qual classificou como um político completo. Falou que faltavam três sessões para o final da legislatura e sempre se perguntou qual era o legado que queria deixar para a cidade. Questionou as pessoas que colocavam o fim do mandato dos vereadores perfeitos com as eleições e falou que o final era somente no final do mandato. Colocou as perguntas que faz a si mesmo: até que ponto as pessoas podiam perder a sua essência? Até que ponto as pessoas podem mudar? E até que ponto as pessoas também falta a maturidade com a cidade? Disse a população principalmente àqueles que só para os políticos no mês da eleição, ressaltando que as pessoas não queriam discutir política pública e só lembrava a questão no período eleitoral próximo ao final do mandato. Informou que hoje colocaria duas questões sobre as quais falará até o final do mandato: a abertura dos cinco banheiros públicos da Praça Doutor Teixeira Brandão que já durava um ano e nove meses após a audiência pública com os secretários competentes e população na qual foi feita um planejamento e até hoje não ocorreu; o recurso no valor de duzentos e setenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e quatro reais depositado na conta da prefeitura para a cobertura da quadra que fica ao lado da Escola Vitória e até hoje o processo está parado na licitação da Prefeitura, ressaltando que o processo é de dezembro de dois mil e treze. Sobre isso disse que era uma sacanagem com a população e a urna mostrou o resultado pra atual conjuntura que acabou refletindo na votação da vereadora Marcela a qual falou que era uma pessoa perfeita, mas a rejeição ao governo era muito grande. Falou que o prefeito e secretário de obras eram quem deveriam responder a população sobre as situações pendentes. Às pessoas que o cobraram durante o processo eleitoral disse esperar que



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

continuassem as cobranças aos gestores da cidade porque não usavam o dinheiro que já estava no município há quase cinco anos podendo ser devolvido em abril de dois mil e vinte e um por conta de: vaidade política, incompetência técnica e por falta de respeito e consideração com as pessoas da cidade. Agradeceu ao presidente. O vereador Edimilson de Oliveira Silva agradeceu a presença do Marcel, que era um amigo fora da política e se formou bacharel em direito junto com sua esposa Claudia Cottas parabenizando-o pela reeleição que era muito difícil. Sobre o funcionamento do mecanismo da política atualmente falou que não perdeu por sua conta, mas perdeu por dinheiro. Com relação aos seus dois mandatos disse que tinha convicção e não perdeu sua essência e sempre esteve nos bairros junto à população realizando visitas. Ao vereador Marcel fez um pedido em nome da sua sobrinha que mora em Barra Mansa solicitando a abertura dos banheiros públicos da cidade. Ao vereador Tadeu sobre a questão da abertura dos banheiros públicos falou que o nome que se dava era incompetência porque nos oitos anos como secretária, quatro que presenciou ela nunca trabalhou na prefeitura só entrava e saia e ia lá para a obra particular no estradão só voltando no final da tarde. Tornou a dizer que foi diretor de esporte e praticamente trabalhava todo o santo dia sexta, sábado e domingo e também final de semana. Ressaltou o comprometimento que as pessoas precisam para ocupar cargo comissionado. Relatou conversa com o prefeito Bruno há dois, três anos quando falou ao mesmo que era um homem bom, mas o problema era que metade de seu secretariado deveria ser mandada embora porque não fazia o trabalho com competência. Com relação à secretária de meio ambiente falou que ela fez um estrago na cidade com a situação do caminhão de lixo junto à empresa Deltatec quando a cidade ficou quinze dias sem coleta, a questão da ponte para ligar os bairros Jardim Independência ao Alto das Quaresmeiras da qual a mesma fala que não poderia ser feito porque fere o meio ambiente sendo que no local é despejado o esgoto do bairro Céu Azul. Parabenizou a vereadora Marcela por ter ido a uma eleição na qual praticamente todos os votos que teve foram por conta própria porque a rejeição era muito grande e nunca viu tanto descaso de alguns secretários do município como agora. Sobre as críticas disse que estava falando fazia tempo lembrando que fez muitas indicações apontando a situação, saia de casa de manhã e só voltava à noite e sempre foi um vereador empenhado e saia da casa com a cabeça erguida de dever cumprido. Com relação ao seu



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

trabalho disse que continuará independente de ser vereador e mostrará para algumas pessoas que estavam debochando que tem capacidade de voltar para a casa. Aos fofoqueiros de plantão, conforme falado pelo vereador Tadeu, os tubarões da internet que julgavam os nove vereadores da casa, falou que todos os vereadores fizeram a sua parte. Sobre a próxima gestão da casa desejou que os munícipes participassem mais ativamente e deixassem a casa cheia para acompanhar e saber o trabalho do vereador. Relatou sua indignação com os secretários que ocupam a pasta sem precisar do emprego e só estavam lá pra falar que era secretário e lembrou várias divergências que teve com o secretário de ordem urbana. Falou que na cidade secretário queria ser mais que vereador, o qual é a pessoa que sempre está junto à população. Novamente parabenizou o vereador Marcel, lembrou o pedido sobre os banheiros públicos e agradeceu a presença. Agradeceu ao presidente. O vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria agradeceu a Deus por mais uma oportunidade. Agradeceu a presença do vereador Marcel Castro parabenizando-o pela reeleição que mostra o bom trabalho junto à população barra-mansense. O presidente, vereador Paulo Vitor da Silva, deu bom dia a todos os funcionários, a todos os presentes e a todos que assistiam online. Agradeceu a presença do Marcel vereador reeleito de Barra Mansa lembrando a atuação do mesmo nos ônibus da faculdade quando fazia faculdade de logística na cidade de Barra Mansa e ele cursava direito, parabenizou pela conquista e dedicação pela cidade de Barra Mansa. A seguir agradeceu a presença de todos e convidou para a próxima sessão ordinária, que será realizada no dia três de dezembro de dois mil e vinte, às dez horas. Sem mais declarou a sessão encerrada e eu, Greiziéle Maria da Silva Alfredo, oficial de ata desta Casa Legislativa, lavrei a presente Ata que será assinada pelo presidente e secretário na forma do artigo duzentos e vinte e um, parágrafo treze do Regimento Interno.

Paulo Vitor da Silva
Presidente

Tadeu José de Paula Silva
Primeiro secretario